



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000 - Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 111, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Controle de Infecção hospitalar CCIH e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) que é um órgão deliberativo, diretamente subordinado ao diretor técnico e tem por finalidade estabelecer diretrizes para nortear as ações referentes à prevenção e controle das infecções hospitalares.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros consultores da CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, para que em poder do Regulamento Interno desta Comissão, venha a cumprir as determinações do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 2.616 de Maio de 1998.

1 – Membros Consultores:

1.1 – Representante do Corpo clínico:

Lazaro Alves da Silva – CRM 39.373

1.2 – Representante da Diretoria Administrativa:

José Leones de Queiroz Anjos – Decreto nº 121/2017

1.3 – Representante do Laboratório de Microbiologia

Cefas Carneiro Ramos – CRF 2298

1.4 – Representante da Equipe de Enfermagem:

Anita de Paula Oliveira dos Santos – COREN 498.021

Adriana Oliveira Silva da Mota – COREN 518.725

Aluimary Cordeiro da Silva – COREN 389.479

1.5 – Representante da Farmácia:

Mariana Santos Araújo CRF 12.599

1.6 – Representante do Serviço de Nutrição Hospitalar:

Thailane Laranjeira Mota CRN 5 21124

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 12 de agosto de 2024.

José Jailson Lima Ferreira
Prefeito